

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARAPAZ, nos termos do Processo nº 2019/242508;
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946744, ocupante do cargo de Gerente, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 003/2019 celebrado entre a Fundação PARAPAZ e R C V R DE OLIVEIRA LTDA- EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café, açúcar e leite em pó) para atender às necessidades da Fundação PARAPAZ de acordo com as especificações e condições constantes do termo de referência.
Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 5921153/2, CPF: 637.593.572-53 ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2019.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 173 DE 25 DE JULHO DE 2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 499074

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 278 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação PARAPAZ.
RESOLVE:
Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos a servidora SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Identidade Funcional nº 5949018, CPF: 580.010.932-04, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Projetos, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) , 33.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender despesas eventuais na Ação de Cidadania no Bairro:Águas Lindas – Ananindeua, dia 30 de novembro de 2019.
Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.
Art.3º O prazo de encaminçamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período,sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.
Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 499221

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.
ANEXO III
LOCALIDADES

GRUPO A
ANANINDEUA, BENEVIDES, CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, DISTRITO DE MOSQUEIRO, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, MARITUBA, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA E VIGIA DE NAZARÉ.
GRUPO B
ABAETETUBA, ABEL FIGUEIREDO, ACARÁ, AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALENQUER, ALMEIRIM, ALTAMIRA, ANAJÁS, ANAPU, AUGUSTO CORRÊA, AURORA DO PARÁ, AVEIRO, BAGRE, BAIÃO, BANNACH, BARCARENA, BELTERRA, BOM JESUS DO TOCANTINS, BONITO, BRAGANÇA, BRASIL NOVO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, BREU BRANCO, BREVES, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAMETÁ, CANAÃ DOS CARAJÁS, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CHAVES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONCÓRDIA DO PARÁ, CUMARÚ DO NORTE, CURIONÓPOLIS, CURRALINHO, CURUÁ, DOM ELISEU, ELDOorado DO CARAJÁS, FARO, FLORESTA DO ARAGUAIA, GARRAFO DO NORTE, GOIANÉSIA DO PARÁ, GURUPÁ, IGARAPÉ-MIRI, IPIXUNA DO PARÁ, IRTUJÁ, ITAITUBA, ITUPIRANGA, JACAREACANGA, JACUNDÁ, JURUTI, LIMOEIRO DO AJURU, MÃE DO RIO, MARABÁ, MEDICILÂNDIA, MELGAÇO, MOCAJUBA, MOJU, MOJÚ DOS CAMPOS, MONTE ALEGRE, MUANÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, NOVA IPIXUNA, NOVA TIMBOTEUA, NOVO PROGRESSO, NOVO REPARTIMENTO, ÔBIDOS, OIRAS DO PARÁ, OIRIXIMINÁ, OURÉM, OURILÂNDIA DO NORTE, PACAJÁ, PALESTINA DO PARÁ, PARAGOMINAS, PARAUPEBAS, PAU D'ARCO, PEIXE-BOI, PIÇARRA, PLACAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, PORTO DE MOZ, PRAINHA, PRIMAVERA, QUATIPURU, REDENÇÃO, RIO MARIA, RONDON DO PARÁ, RURÓPOLIS, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTAREM, SANTAREM NOVO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FELIX DO XINGU, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SAPUCAIA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, SOURE, TAILÂNDIA, TERRA SANTA, TOMÉ-AÇU, TRACUATEUA, TRAIÃO, TUCUMÁ, TUCURUI, ULIANÓPOLIS, URUARÁ, VISEU, VITÓRIA DO XINGU E XINGUARA.

GRUPO C
ACRE (AC), ALAGOAS (AL), AMAPÁ (AP), AMAZONAS (AM), BAHIA (BA), CEARÁ (CE), DISTRITO FEDERAL (DF), ESPÍRITO SANTO (ES), GOIÁS (GO), MARANHÃO (MA), MATO GROSSO (MT), MATO GROSSO DO SUL (MS), MINAS GERAIS (MG), PARAÍBA (PB), PARANÁ (PR), PERNAMBUCO (PE), PIAUÍ (PI), RIO DE JANEIRO (RJ), RIO GRANDE DO NORTE (RN), RIO GRANDE DO SUL (RS), RONDÔNIA (RO), RORAIMA (RR), SANTA CATARINA (SC), SÃO PAULO (SP), SERGIPE (SE) E TOCANTINS (TO).

*Republicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 499245

IMPrensa Oficial do Estado

CONTRATO

Contrato: 019/2019/IOE.
Exercício: 2019.
Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio administrativo em caráter urgência pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R\$ 394.700,72 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos Reais e Setenta e Dois Centavos).
Vigência: 26/11/2019 a 25/01/2020
Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;
Elemento de Despesa – 33.90.37;
Fonte – 0261.00.000;
Plano Interno: 420.000.8338C
Contratado: IOMM PARK LTDA (CNPJ/MF sob o n.º 03.134.505/0001-37)
Endereço: Travessa Perebui, nº. 623, Sala 02 – Pedreira - CEP: 66.083-772 - E-mail: comercial@iommpark.com, Telefone/Fax: (91) 3085-2013/3236-0608.
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 499202

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
ERRATA DO EXTRATO DO T.A AO CONTRATO nº.67/2018, PUBLICA-DO NO DOE N.34032,
DIA 11.11.2019, PROTOCOLO n.468000.
CONTRATADA: M C A -SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-MCA ORTOPEDIA
- ONDE DE LÊ: 1º Termo Aditivo
-LEIA-SE: 2º Termo Aditivo
Ordenador: BERNANDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 499006

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2019/547575
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura: 21.11.2019
Justificativa: transformação de Sociedade Ltda. para Empresário Individual.
Contrato: 122
Exercício: 2017
Contratada: ANDERSON HUNH BASTOS
CNPJ N. 07.646.462/0001-20
Endereço: Folha 26, Quadra 07, Lote E-12 Ed. Pancrácio, sl 204, 2º andar, Bairro Nova Marabá, Município Marabá/PA, CEP:68.509-060 FONE (94)3323-2922
ORDENADOR BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 498920